



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
DECRETO	2
Dispõe sobre funcionamento das repartições públicas municipais no que diz respeito ao recesso em decorrência das festividades de final de ano”	2
PORTARIA	2
Dispõe sobre exonerações de servidores em cargo.”	2

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

Dispoe sobre funcionamento das repartições públicas municipais no que diz respeito ao recesso em decorrência das festividades de final de ano”

DECRETO Nº 043/2023 - GAP.

11 DE DEZEMBRO DE 2023. “Dispoe sobre funcionamento das repartições públicas municipais no que diz respeito ao recesso em decorrência das festividades de final de ano” O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 38.007/2022, que dispõe sobre o calendário de feriados e pontos facultativos a serem observados pelos órgãos e entes da Administração Pública Estadual no exercício de 2023; DECRETA: Art. 1º. Fica decretado RECESSO, em decorrência das festividades de final de ano, nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, no período compreendido de 20/12/2023 a 02/01/2024, ficando suspenso o atendimento ao público, ressalvados os casos definidos no Art. 2º. Art. 2º. A prerrogativa abrangida no Art. 1º deste Decreto, não abarca os serviços essenciais realizados pelo(a): Hospital Municipal, Centro de Parto Normal, SAMU, SAD, CAPS e Laboratório Municipal, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde; Casa de Acolhimento – CESAC, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social; CPL e SAAE, vinculados à Secretaria Municipal de Administração, que deverão se submeter ao ponto facultativo; Prestadores de serviços de limpeza urbana e coleta de lixo. §1º. Os gestores dos serviços essenciais acima listados, ficarão incumbidos de organizar o horário de funcionamento e o regime de escalonamento durante o recesso. §2º. As atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Educação, a fim de garantir o bom desempenho do ano letivo, bem como a efetiva execução do calendário escolar, entrarão em recesso do dia 23/12/2023 a 02/01/2024. §3º. Os servidores comissionados, detentores de cargos de confiança e funções gratificadas, ficarão à disposição em caso de eventual necessidade do serviço, especialmente os que desempenham funções de direção e chefia, motivados a atender as peculiaridades típicas de

seus setores. Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cientifique-se, Registre-se. Publique-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DE DEZEMBRO DE 2023.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: tt8794dvkx20231211141237

PORTARIA

Dispõe sobre exonerações de servidores em cargo.”

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 072/2023 - GAP. 08 DE

DEZEMBRO DE 2023. “Dispõe sobre exonerações de servidores em cargo.” O Prefeito Municipal de

AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 87, inciso XXXVII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE: Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora CRIXELLY ALVES DA SILVA, portadora da CI/RG nº 015265042008 SSP-MA e do CPF/MF nº 027.589.833-46, nomeada através do Decreto Lei nº 305/2008 e Portaria de Lotação nº 224/2008/SMECD, da função que exercia em cargo concursada: ADM (Auxiliar Administrativo), na Escola Municipal Costa e Silva, Sede do Município, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMEDUC, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º. Publique-se no local de costume. Registre-se, publique-se, cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 08 DIAS DE DEZEMBRO DE 2023.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: g10felppvk20231211141232



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

